



## MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

### Assembleia Municipal

#### EDITAL

**Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público, nos termos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária no dia 28 de fevereiro de 2025, deliberou o seguinte:**

- Aprovar a ata da sessão ordinária de 28 de novembro de 2024;
- Aprovar a ata da sessão extraordinária de 05 de dezembro de 2024;
- Aprovar o mapa «Demonstração do Desempenho Orçamental» - ano 2024, nos exatos termos da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião de 04/02/2025;
- Aprovar a Alteração Orçamental Modificativa do Orçamento 2025, conforme o disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 25.º do RJAL e nos exatos termos da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião de 04/02/2025;
- Aprovar a Adenda ao Auto de Transferência N.º ARSN\_042/2023 de modo a proceder à passagem de titularidade dos painéis fotovoltaicos para o Município de Vale de Cambra, nos exatos termos da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião de 04/02/2025;
- Aprovar a alteração da delimitação do lugar de Malhó, na freguesia de S. Pedro de Castelões, conforme plantas de localização e ao abrigo da alínea r) do artigo 25.º do RJAL, de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião de 21/01/2025;
- Aprovar a minuta de todas as deliberações, aprovando de igual modo o texto das mesmas.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento:

- da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, no período de 01 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025;
- da Prestação de Contas semestral - 1.º Semestre de 2024, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião de 10/12/2024.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho, 05 de março de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Dr.)

